



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP/DECON Nº 200, DE 03 DE NOVEMBRO DE 1989.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria SUSEP nº 131, de 23 de agosto de 1989, do Superintendente da Superintendência de Seguros Privados, e tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do processo SUSEP nº 001-04585/89,

RESOLVE:

Aprovar a alteração introduzida no artigo 5º do Estatuto da **LONDON SEGURADORA S/A**, com sede na cidade do Rio de Janeiro (RJ), relativa ao aumento de seu capital social de Ncz\$ 2.875.148,80 (dois milhões, oitocentos e setenta e cinco mil, cento e quarenta e oito cruzados novos e oitenta centavos) para Ncz\$ 5.596.693,76 (cinco milhões, quinhentos e noventa e seis mil, seiscentos e noventa e três cruzados novos e setenta e seis centavos), mediante apropriação da reserva de reavaliação, conforme deliberação de seus acionistas em Assembléia Geral Extraordinária realizada em 28 de agosto de 1989.

ANTÔNIO CARLOS DE SANTANA
Chefe